



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE UnB PLANALTINA

**Chamada pública para estudantes interessados(as) em participar do
Projeto de Extensão “Socioeducação em Formação”**

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Projeto:** Socioeducação em Formação
- 1.2. Coordenadora geral:** Profa Cynthia Bisinoto (FUP-UnB)
- 1.3. E-mail:** cynthia@unb.br
- 1.4. Coordenadora adjunto:** Dayane Rodrigues (SUBSIS/SEJUS-DF)
- 1.5. Subcoordenadora:** Luana Alves (SUBSIS/SEJUS-DF)
- 1.6. Vigência do projeto:** 01/03/2023 a 30/12/2023
- 1.7. Início da atuação dos(as) estudantes:** 03/04/2023

Resumo: O projeto de extensão "Socioeducação em Formação" visa o estabelecimento de relação de parceria entre a Universidade de Brasília e Escola Distrital de Socioeducação, órgão vinculado à Secretaria de Justiça do Governo do Distrito Federal. O objetivo da ação de extensão é a formação dos operadores da socioeducação do DF no sentido de potencializar suas práticas profissionais a partir de estudos, capacitações, diálogos e mediações realizadas em conjunto com a Escola Distrital em Socioeducação. Ao mesmo tempo esta ação de extensão oportuniza aos estudantes universitários uma experiência formativa de estreita articulação entre os fundamentos teóricos e a realidade socioeducativa por meio da participação em atividades conjuntas de estudo, pesquisa, análise e intervenção na realidade socioeducativa. Nesse sentido, o projeto em questão busca fomentar a relação universidade-sociedade a partir de uma perspectiva mutuamente transformadora, valorizando a convivência com a realidade socioeducativa e, ao mesmo tempo, investindo na democratização do acesso aos conhecimentos, técnicas e soluções geradas na universidade.

2. REQUISITOS PARA OS(AS) ESTUDANTES

- 2.1.** Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília: Licenciaturas, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Ciências Sociais.
- 2.2.** Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com a coordenadora do projeto;
- 2.3.** Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais e/ou remotas para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.
 - 2.3.1.** O(A) estudante (bolsista e voluntário/a) deve atuar 60 (sessenta) horas mensais no projeto;
- 2.4.** Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 2.5.** Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.
- 2.6.** Conhecer o [Edital nº 01/2023 – PIBEX](#), em especial os COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA.
- 2.7.** Possuir conhecimento básico em Socioeducação;
- 2.8.** Possuir computador com acesso à internet que permita realizar as atividades remotas;
- 2.9.** Possuir conhecimentos básicos para busca em bases de dados acadêmicos;
- 2.10.** Ter habilidades tecnológicas básicas para elaboração de planilhas;
- 2.11.** Ter disponibilidade para a leitura acadêmica;

- 2.12.** Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais às quartas-feiras à tarde;
- 2.13.** Ter disponibilidade de deslocamento à SEJUS-DF ou às unidades socioeducativas do DF ou ao local onde as atividades formativas da EDS ocorram;
- 2.14.** Participar da organização do IV Simpósio Nacional em Socioeducação;
- 2.15.** Participar do IV Simpósio Nacional em Socioeducação na semana de 20 a 24 de novembro de 2023.

3. VAGAS E BOLSAS

- 3.1.** Até 3 (três) vagas para estudantes de graduação da UnB, sendo:
 - 1.1.1 Uma (1) vaga para bolsista;
 - 1.1.2 Duas (2) vagas para estudantes voluntários(as).
- 3.2** A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período de abril a dezembro de 2023.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições deverão ser feitas em DUAS ETAPAS.
- 4.2.** A PRIMEIRA ETAPA da inscrição é via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme a orientação a seguir:
 - i) Fazer login no SIGAA;
 - ii) Clicar na aba "Bolsas";
 - iii) Selecionar "Oportunidades de Bolsa";
 - iv) Pesquisar o projeto pelo título (Socioeducação em formação) ou pela coordenadora (Cynthia Bisinoto), inscrito sob o código PJ378-2023, e clicar em "Buscar";
 - v) Ao localizar o Projeto, selecionar o ícone de inscrição, logo aparecerão as opções de preenchimento;
 - vi) Em seguida, inserir o link do Currículo Lattes no campo adequado;
 - vii) Por fim, clicar em "Registrar-se como Interessado";
 - viii) Após a realização da inscrição, aparece uma mensagem verde no perfil do/a estudante e um e-mail de confirmação é enviado.
- 4.3.** A SEGUNDA ETAPA da inscrição é via formulário:
 - i) Acessar o seguinte formulário de inscrição (<https://forms.gle/2YkHHmVX4STVD5GT7>) e preencher todos os campos;
 - ii) Enviar arquivo referente à Carta de Motivações (de no mínimo uma página) na qual o/a candidato/a se apresenta, expõe seus interesses no projeto explicitando sua motivação e conhecimento sobre a socioeducação - o documento deve ser redigido e enviado em word ou pdf (documentos em outro formato não serão aceitos);
 - iii) Enviar arquivo referente ao Histórico Escolar do curso de graduação da UnB.
- 4.4.** A responsabilidade pela inscrição nas duas etapas é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.5.** A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.6.** Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do [Edital nº 01/2023 – PIBEX](#), disponível na página do DEX.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1.** um ponto por semestre cursado no curso de graduação matriculado, a partir do 5º semestre;
- 5.2.** um ponto por cada projeto de extensão ou de pesquisa que participou;
- 5.3.** um ponto por cada experiência de participação em atividade de ensino, pesquisa ou extensão no campo da socioeducação;

5.4. motivações para atuar em projeto na área da socioeducação.

6. RESULTADO E RECURSO

- 6.1.** Os resultados serão divulgados conforme cronograma indicado nesta chamada pública.
- 6.2.** Os resultados serão enviados por e-mail aos inscritos.
- 6.3.** Os resultados serão divulgados por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula na UnB.
- 6.4.** Do resultado preliminar caberá pedido de recurso, que deverá ser encaminhado para o e-mail da coordenadora do projeto no prazo estabelecido no cronograma desta chamada pública, com o título “RECURSO Seleção Extensão”.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	13/03/2023
Inscrições	13 a 19/03/2023, às 23:59
Resultado preliminar da seleção	21/03/2023
Recurso	até 23/03/2023, às 23:59
Resultado final da seleção	24/03/2023
Entrega do Termo de Compromisso e cadastro no SIGAA	27 a 31/03/2023
Início das atividades	03/04/2023

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.
- 8.2.** O(a) estudante selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e o(a) próximo(a) estudante da lista de classificação será automaticamente convocado(a).
- 8.3.** Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto podem ser dirimidas pelo e-mail cynthia@unb.br.

Brasília, 14 de março de 2023.



Profª Cynthia Bisinoto
Coordenadora do projeto